



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

17 NOV 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1185/2025

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES, ALGUMAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNCIONEM EM TEMPO INTEGRAL, A FIM DE ATENDER OS FILHOS DAS MULHERES QUE TRABALHAM FORA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB,** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal que durante o período de férias escolares, algumas creches da rede Municipal de Ensino funcionem em tempo integral, a fim de atender os filhos das mulheres que trabalham fora, no Município de Sorriso - MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o período de férias escolares, embora importante para o descanso das crianças e servidores da educação, representa um desafio para muitas famílias, especialmente para as mães que exercem atividades laborais fora de casa e não dispõem de rede de apoio familiar;

Considerando que, em Sorriso, um grande número de mulheres é chefe de família, ou exerce jornada de trabalho integral, sendo indispensável a manutenção de espaços seguros e adequados para o cuidado e acolhimento de seus filhos durante as férias;

Considerando que o fechamento total das creches no período de recesso escolar causa impactos significativos na rotina de trabalho e na estabilidade financeira dessas famílias, podendo gerar ausências no emprego e até mesmo perda de renda;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pelo bem-estar das crianças e garantir políticas públicas que favoreçam a conciliação entre vida profissional e familiar, assegurando o princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

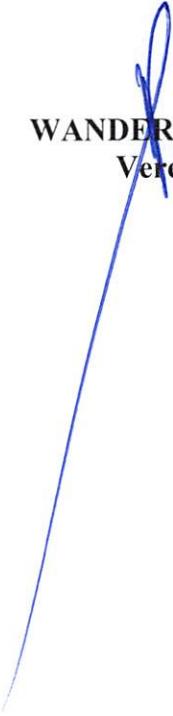
Considerando que a medida de manter algumas unidades de educação infantil em funcionamento em regime de plantão ou tempo integral durante as férias já é adotada em diversos municípios brasileiros, com excelentes resultados no apoio às famílias trabalhadoras e na continuidade do cuidado educacional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de novembro de 2025.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

JANE DELALIBERA  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP